

MENSAGEM Nº 1.390

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.355, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2019, que renova, a partir de 9 de março de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 31 de outubro de 2024.



* C D 2 4 1 0 2 0 0 0 1 5 8 0 0 *